



Tietê, sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 | Nº 344 - B | Ano XX

Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Lei.....	02
	Decreto.....	08
	Portaria.....	13
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	16
•	AUTARQUIA	
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	21
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	22
	Saúde e Medicina Preventiva	30

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****LEI Nº 4.126/2.026****AUTÓGRAFO Nº 3.702/1.672/2.026****Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria do Poder Executivo**

“Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 09/2019, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura do Município de Tietê, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 4.126/2.026

Art. 1º. Acresce o inciso IV ao artigo 144, da Lei Complementar nº 09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 144. (...)

I - ...

II - ...

III - ...

IV – Departamento de Geoprocessamento; e, (NR)

Art. 2º. Insere a Seção IV ao Capítulo VI, do Título VI e acresce os artigos 150-A e 150-B à Lei Complementar nº 09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção IV**Do Departamento de Geoprocessamento**

Art. 150-A. O Departamento de Geoprocessamento é um órgão de administração, gestão e apoio vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Obras e Planejamento e possui as atribuições planejar, executar, atualizar e integrar o Sistema de Geoprocessamento do território municipal, com vistas à modernização da gestão pública, planejamento urbano, habitação, obras e meio ambiente, observando as diretrizes do Plano Diretor e da legislação aplicável, especialmente por



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

tratar-se de município inserido em Área de Proteção Ambiental (APA) e outras atividades correlatas de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos nesta lei e em outras normas aplicáveis. (NR)

Art. 150-B - O Departamento de Geoprocessamento será chefiado por 01 (um) servidor efetivo, lotado na respectiva Secretaria, designado em função de confiança, cujas atribuições consistem em: (NR)

I - Planejar, implantar, administrar e manter o Sistema de Geoprocessamento do Território Municipal, assegurando a integração das informações geográficas, cadastrais e ambientais; (NR)

II - Definir planos estratégicos para o uso eficiente das tecnologias de geoprocessamento e informações espaciais na gestão pública municipal; (NR)

III - Assegurar a disponibilização de ferramentas de consulta de dados geográficos atualizados a todas as Secretarias e Autarquias, incluindo dados de imóveis, lotes, quadras, logradouros, áreas edificadas, redes de infraestrutura, imagens aéreas e fotos frontais, para uso em projetos, controles e atendimentos técnicos diversos; (NR)

IV - Administrar a contratação, implantação, manutenção e atualização da base cartográfica digital do Município, garantindo sua compatibilidade com normas técnicas e sistemas institucionais; (NR)

V - Coordenar os processos de atualização da base de dados cadastrais, vetoriais e de imagens, assegurando a consistência e a integridade das informações; (NR)

VI - Coordenar o processamento e a análise de imagens geográficas e aerofotogramétricas, com vistas à identificação de alterações no uso e ocupação do solo, áreas edificadas e cobertura vegetal; (NR)

VII - Desenvolver e acompanhar ferramentas e rotinas de processamento de imagens e obtenção de valores georreferenciados, com aplicação em diversas áreas da administração municipal; (NR)

VIII - – Tratar, organizar e integrar informações sociais, econômicas, estatísticas, geográficas, cartográficas e de infraestrutura, consolidando-as no sistema de geoprocessamento institucional; (NR)

IX - chefiar a emissão de pareceres nos processos que se relacionem com as atribuições do departamento; (NR)

X -avaliar os servidores vinculados ao departamento; (NR)

XI - desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico. (NR)

Art. 3º. Altera o Anexo I – ORGANOGRAMA GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ - no tocante à Secretaria de Obras e Planejamento - da Lei Complementar nº 09/2019, que passa a vigorar conforme anexo.

Art. 4º. Altera o Anexo III – Quadro de Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Função	Quantidade
CHEFE DE DEPARTAMENTO	57

Art. 5º. As despesas para execução desta Lei correrão por conta das despesas do orçamento próprio, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 06/02/2026 17:18.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I – ORGANOGRAMA GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.127/2.026

AUTÓGRAFO Nº 3.703/1.673/2.026

Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 09/2019 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº 4.127/2.026

Art. 1º. *A Lei Complementar nº 09/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:*

Art. 167-A. O Departamento de Trânsito, Engenharia de Tráfego e Fiscalização será composto pelo Setor de gestão documental da frota municipal.

Art. 167-B. O Setor de gestão documental da frota municipal será coordenado por 01 (um) servidor efetivo designado em função de confiança, cujas atribuições consistem em:

- I** – Coordenar e manter o controle documental de todos os veículos pertencentes à frota municipal, zelando pela atualização e regularidade de seus registros e licenciamentos junto aos órgãos competentes;
- II** – Verificar periodicamente a situação cadastral e tributária dos veículos da frota, assegurando que todos estejam devidamente licenciados, segurados e com tributos quitados;
- III** – Identificar e justificar eventuais irregularidades na titularidade, documentação ou situação fiscal dos veículos, promovendo as medidas administrativas necessárias à sua regularização;
- IV** – Controlar e arquivar, física e eletronicamente, toda a documentação referente à propriedade, licenciamento, seguro obrigatório, IPVA, multas, contratos de locação e demais registros pertinentes aos veículos municipais;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

V – Comunicar às secretarias responsáveis e ao Departamento de Trânsito eventuais pendências ou inconsistências relativas à documentação dos veículos sob sua guarda e gestão;

VI – Apurar e instruir processos administrativos para cobrança ou ressarcimento de valores despendidos indevidamente pelo Município com multas de trânsito, danos a veículos ou outros encargos decorrentes de uso irregular;

VII – Fornecer informações e relatórios periódicos à Secretaria de Segurança e Trânsito sobre a situação documental da frota, auxiliando no planejamento e controle do uso de veículos oficiais;

VIII – Promover a integração de informações entre os setores responsáveis pela manutenção, abastecimento e controle de uso dos veículos, garantindo a rastreabilidade das informações relativas à frota;

IX – Manter atualizados os cadastros junto ao DETRAN, à Secretaria da Fazenda Estadual e demais órgãos de trânsito e arrecadação;

X – Avaliar os servidores lotados no setor e supervisionar o cumprimento das rotinas administrativas sob sua responsabilidade; e

XI – Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.

Art. 2º. Fica acrescido no ANEXO III – Quadro de Funções de Confiança, da Lei Complementar nº 09/2019:

COORDENADOR DE SETOR	24	R\$ 921,84
----------------------	----	------------

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº. 7.892/2.026**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$2.416.142,88”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº. 4.123, de 17 de Dezembro de 2025, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$2.416.142,88 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Janeiro de 2026

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 07.00 -		SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE: 07.02 -		ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA								R\$2.416.142,88
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$2.416.142,88
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$2.416.142,88
10.302	1003	Atenção Especializada						R\$2.416.142,88
10.302	1003.2-005	Parceria com Entidade de Atendimento a Saúde	S	3.3	50	01	3100000	R\$2.416.142,88
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$2.416.142,88
TOTAL – GERAL								R\$2.416.142,88

ÓRGÃO: 07.00 -		SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE: 07.02 -		ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA								R\$2.416.142,88
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$2.416.142,88
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$2.416.142,88
10.302	1003	Atenção Especializada						R\$2.416.142,88
10.302	1003.2-013	Manutenção do Pronto Atendimento, Internação e Serviços Especializados	S	3.3	90	01	3100000	R\$2.416.142,88
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$2.416.142,88
TOTAL – GERAL								R\$2.416.142,88



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.893/2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.216.223,02"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.123, de 17 de dezembro de 2025, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Crédito Suplementar no valor de R\$1.216.223,02 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3006 - ESPORTE! PRATICAR, FORMAR E TRANSFORMAR				R\$1.216.223,02					
		P R O J E T O							
27		Desporto e Lazer							R\$1.216.223,02
27.812		Desporto Comunitário							R\$1.216.223,02
27.812	3006	Esporte! Praticar, Formar e Transforma							R\$1.216.223,02
27.812	3006.1-030	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos		F	4.4	90	01	1100000	R\$ 360.461,10
				F	4.4	90	01	1000115	R\$ 855.761,92
TOTAL - FISCAL									R\$1.216.223,02
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL - GERAL									R\$1.216.223,02



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			R\$50.000,00						
		PROJETO							
08		Assistência Social						R\$50.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$50.000,00	
08.244	4008	Proteção Social Básica						R\$50.000,00	
08.244	4008.1-135	Reforma e Ampliação da Unidades de P.S.E. - Alta Complexidade	S	4.4	90	01	5100000	R\$50.000,00	
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			R\$11.000,00						
		PROJETO							
08		Assistência Social						R\$11.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$11.000,00	
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$11.000,00	
08.244	4009.1-112	Reforma e Ampliação De Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	S	4.4	90	01	5100000	R\$11.000,00	
5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO			R\$1.155.223,02						
		PROJETO							
17		Saneamento						R\$1.155.223,02	
17.512		Saneamento Básico e Urbano						R\$1.155.223,02	
17.512	5007	Sistema de Água e Esgoto Sanitário						R\$1.155.223,02	
17.512	5007.1-046	Execução da Ação do Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4.4	90	01	1100000	R\$1.155.223,02	
TOTAL - FISCAL			R\$1.155.223,02						
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL			R\$ 61.000,00						
TOTAL - GERAL			R\$1.216.223,02						

PORTARIA**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 21.589/2026****“Nomeia membros da Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância”**

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei nº 13.257/2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, estabelece princípios e diretrizes para políticas públicas voltadas para crianças de até 6 anos de idade, garantindo direitos como o acesso à saúde, educação e atenção humanizada, que “Dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), de caráter normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino para decidir sobre todas as questões referentes à Primeira Infância, definidas na legislação vigente.

Artigo 2º - Fica responsável pelas convocações dos membros desta comissão e como presidente responsável o Secretário Municipal da Educação.

- I- Secretário Municipal da Educação**
 - Roberson Luiz Demarchi
- II- Secretaria de Educação**
 - Marina Silveira de Oliveira
- III- Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva**
 - Camila Furlani Gismenes Barbosa
- IV- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
 - Perla Cristina Fernandes
- V- Secretaria de Finanças**
 - Débora de Moraes Pinto
- VI- CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)**
 - Leila da Silva Campos
- VII- Conselho Tutelar**
 - Sandra Maria Fré Brunheroto
 - Eugênia Benedita Franco Lazarini
- VIII- CME (Conselho Municipal de Educação)**
 - Ana Maria Battistuzzo Teixeira Pinto
- IX- CAE (Conselho de Alimentação Escolar)**
 - André Luiz Pereira Novais



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

X- CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social) do FUNDEB
- Janes Claudio dos Santos

XI- Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer
- João Tiago Foltran

XII- Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
- Fábio Pereira

XIII- Secretaria de Turismo e Cultura
- Felipe de Paula Fré

XIV- Secretaria de Segurança e Trânsito
- André Luis Baggio Brandolise

XV- Escolas Particulares de Educação Infantil
- Giovana Mayra Foresto Giacomassi

XVI- Conselhos Escolares da Educação Infantil
- Carmen Lucia Marcon Simon
- Jaqueline Rosa da Silva
- Marcia Forleuze Santarém

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Fevereiro de de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.593/2.026

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS REGONMHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Tietê no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura do Município de Tietê e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Titular – Sonia Maria de Carvalho – RG nº. 5.780.913-6 – SSP/SP – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Suplente – Sandra Regina Ferreira de Lara – RG nº 66.802.770-8 – SSP/SP

Titular – Telma Luciana de Andrade Bueno – RG nº. 29.653.982-X – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Suplente – Telma Cardia da Silva Botan – RG nº. 33.592.580-7 – SSP/SP

Titular – Luis Fernando Alves da Silva – RG nº. 33.036.965-9 – SSP/SP – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Suplente – Perla Cristina Fernandes – RG nº. 27.004.199-0 – SSP/SP

Artigo 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 05 de Janeiro de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 03 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONMHA JUNIOR
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Concede Título de Cidadão Tieteense ao senhor Rogerio de Mattos Sarlo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido “Título de Cidadão Tieteense” ao senhor Rogerio de Mattos Sarlo, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - O Título de Cidadão Tieteense será entregue ao homenageado oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 03 de fevereiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixado
no local de costume em 03/02/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

Confere Medalha Pirapora de Curuçá à senhora Keila Graziela Moura de Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Artigo 1º – Fica conferida “Medalha Pirapora de Curuçá” à senhora Keila Graziela Moura de Moraes, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º – A Medalha Pirapora de Curuçá será entregue à homenageada oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 3º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afiação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 03 de fevereiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixado
no local de costume em 03/02/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Concede Título de Cidadão Tieteense ao senhor Adriano Benedito Moreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido “Título de Cidadão Tieteense” ao senhor Adriano Benedito Moreno, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - O Título de Cidadão Tieteense será entregue ao homenageado oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 03 de fevereiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixado
no local de costume em 03/02/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

Concede Título de Cidadão Tieteense ao senhor Carlos Nazareth de Macedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido “Título de Cidadão Tieteense” ao senhor Carlos Nazareth de Macedo, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - O Título de Cidadão Tieteense será entregue ao homenageado oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afixação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 03 de fevereiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixado
no local de costume em 03/02/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

Concede Título de Cidadão Tieteense ao senhor Mario Domingues Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido "Título de Cidadão Tieteense" ao senhor Mario Domingues Junior, em consideração a seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - O Título de Cidadão Tieteense será entregue ao homenageado oportunamente, em Sessão Solene, a qual será marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tietê.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua afiação nesta Casa Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Eu, _____, (Robson Momi), Analista Legislativo da Câmara Municipal de Tietê, o digitei.

Tietê, 03 de fevereiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Registrado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixado
no local de costume em 03/02/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Tietê convida a todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Tietê, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, quinta-feira, às 18h30min, com transmissão ao vivo do Site, do Canal do Youtube e da Fan Page da Câmara.

SILVIO GABRIEL FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº 14/2024 – Processo nº 392/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Prorrogação do prazo objetivando a continuidade de contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos de utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimento disponibilizados.

PRAZO: prorrogação do prazo do referido contrato, termos do artigo 106 e 107, LF nº 14.133/2021, iniciando-se em 06/02/2026 e findando-se em 05/02/2027

DO VALOR: O valor estimado para a prorrogação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato Originário.

Assinatura: 28/01/2026

Rodrigo Marcuz Batistuzzo Diretor Superintendente - SAMAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETE – S.A.M.A.E.
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 114/2025 – Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Contrato nº 02/2026.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – S.A.M.A.E.

CONTRATADA: LL Energia Ltda – CNPJ: 06.987.828/0001-61.

OBJETO: prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, gestão e avaliação de projetos de engenharia elétrica, das Unidades Consumidoras (UCs) conectadas à rede de energia elétrica na Média Tensão – Grupo A, para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e Representação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETE, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.499,92 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo Administrativo nº 3909/2025, cujo objeto consiste no **“Registro de Preços para aquisição e instalação de sinalizadores visuais e acústicos, em arco ou perfil aerodinâmico, nas cores âmbar, vermelho/azul e vermelho rubi, bem como mini sinalizadores strobo, todos com certificações técnicas obrigatórias SAE e IEC, destinados às viaturas da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Tietê/SP”**. Foi suspenso SINE DIE. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 110/2025

Processo Administrativo nº 3680/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: MK SOLUCOES EM SEGURANCA E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 47.226.994/0001-22

CONTRATADA: DANIEL LOPES TOLAINE ME

CNPJ Nº: 12.870.090/0001-50

CONTRATADA: INFOTRON LTDA

CNPJ Nº: 49.961.504/0001-67

Objeto: “Aquisição de tablet, equipamentos e software para revitalização e reposição das estações de trabalho da Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura do Município de Tietê”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2026

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico 04/2026, Processo Administrativo nº 3909/2025, cujo objeto consiste no “Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição e instalação de sinalizadores visuais e acústicos, em arco ou perfil aerodinâmico, nas cores âmbar, vermelho/azul e vermelho rubi, bem como mini sinalizadores strobo, todos com certificações técnicas obrigatórias SAE e IEC, destinados às viaturas da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Tietê/SP”. Reabertura: 10 de fevereiro de 2026. Encerramento: 27 de fevereiro de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 03/2026

Processo Administrativo nº 30/2026

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: GELCIO MOISES GARCIA

CNPJ Nº: 07.760.250/0001-79

Objeto: “Aquisição de 215 (duzentos e quinze) estantes em aço galvanizado ou material similar com resistência a corrosão, destinadas às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2026

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2025

CHAMAMENTO PUBLICO nº 03/2023

Processo Administrativo nº 4005/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – RECANTO DA SABEDORIA LTDA.

Objeto: Acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais ou pessoas com idade inferior a 60 anos mediante avaliação de profissional técnico (assistente social e/ou psicólogo ou médico, atestando a real necessidade do acolhimento, de ambos os sexos, com diversos graus de dependências, serviços que devem ser assegurados pela política de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade.

Valor: O valor total do aditivo é de R\$ 9.930.06 (nove mil, novecentos e trinta reais e seis centavos)

PRAZO: Este contrato terá vigência de 02 (dois) meses, iniciando-se em **06/02/2026** e findando-se em **30/04/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 40/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Processo Administrativo nº 2183/2025**Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê**Contratada** – GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES

Objeto – “Contratação de serviço de cobrança eletrônica de pedágio através da modalidade pós pagamento, por meio do sistema de Transponder de Identificação Veicular TIV (TAGs), para uso na frota a serviço da Prefeitura do Município de Tietê/SP”

DATA DE RESCISÃO: a partir de **02 de fevereiro de 2026.****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 129/2024****Pregão Eletrônico nº 86/2024****Processo Administrativo nº 104/2024****Órgão** – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**Contratada** – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: “Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos destinados ao uso em Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada ODP (concentrador de oxigênio, CPAP e ventilador mecânico) e recarga de cilindros de oxigênio gasoso medicinal, durante as 24 horas do dia, incluindo, sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva do Município de Tietê - SP”

Valor: O valor deste termo de aditamento é de **R\$ 254.494,20** (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), referente à planilha abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIPTIVO	ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 0 A 5 L/MIN, (0 a 5L). Nível de ruído DE até 52 dB com função de nebulização. Toda instalação deve possuir 1 cilindro de 4m³ a 10m³ como backup em caso de queda de energia ou quebra de equipamento. Os acessórios descartáveis devem ser trocados de acordo com a necessidade dos pacientes	720	157,97	113.738,40
02	UN.	Contratação de empresa especializada para locação mensal de aparelho respiratório CPAP fixo ou automático, com cartão de leitura completo ou outra plataforma de	180	83,12	14.961,60

		acompanhamento para atender paciente com apneia do sono, severa grave. A locação deve incluir os acessórios necessários para utilização, como umidificador máscara, assim como também a instalação e manutenção do aparelho			
03	M³.	RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL 4 A 10M³	1.200	11,32	13.584,00
04	UN.	• Ventilador mecânico para suporte à vida, modo de operação contínua. • Modalidades ventilatórias mínimas: cpap, s, s/t, t, pc, simv (ps), ac, simv (ps), cv. • Intervalos de pressão: - ipap: 4 – 50 cm h20; - epap: 0 a 4 – 20 a 25 cm h20; - cpap: 4 – 20 cm h20; - peep: 0 a 4 – 20 a 25 cm h20; • Suporte de pressão: 0 – 30 cm h20; • Volume corrente: 50 – 2000 ml; • Frequência respiratória: 0 a 60rpm; • Inspiração por tempo limitado: 0.3 – 5.0 segundos; • Tempo de elevação: 0.1 a 0.5; • Peso: entre 04 e 06 kg; • Voltagem: 110v / 220v (bivolt); • Bateria interna de 03 a 04 horas; • Ventilação invasiva e não invasiva; • Adulto e pediatria paciente acima de 05 kg; • Memória interna 12 meses; • Compensação de vazamento até 60lpm; • Gráfico em tempo real; • Aceita qualquer tipo de circuito simples; • Entrada de oxigênio até 15l/min; Complementos: • Cartão de dados; Filtro; Cabo de força ac; Manual; Equipamento deve ser instalado por profissional fisioterapeuta capacitado; suporte 24 horas por telefone 0800; suporte 24 horas por profissional capacitado em caso de quebra ou falha do equipamento, caso necessário a substituição. • A contratada deverá fornecer o nobreak e base aquecida, necessários para o equipamento. Acessórios: • A locação acompanha todos os descartáveis necessários para a implantação inicial. • A contratada deverá fornecer todos os descartáveis, sempre que necessário, e troca, no mínimo, a cada 06 (seis) meses.	180	623,39	112.210,20

PRAZO: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo de **05/02/2026** e seu término em **04/02/2027**

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2023

Processo Administrativo nº 01/2023

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – SILVIO LECIOLLI

Objeto – “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À PRAÇA DR. J. A. CORRÊA, 127 – CENTRO – TIETÊ/SP, PARA A INSTALAÇÃO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

VALOR: R\$ 43.577,88 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/01/2026, findando-se em 08/01/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026

PREGÃO Nº 112/2025

Processo Administrativo nº 3983/2025

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

Objeto – Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto a “aquisição de água mineral em garrações plásticas de 20 litros – inclusive em comodato os garrações – além de garrafas de 500 ml e copos plásticos de 200 ml”.

VALOR: Cláusula nona. A CONTRATANTE pagará à DETENTORA a importância de R\$ 406.623,20 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Prazo: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, compreendendo de 30/01/2026 a 29/01/2027, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2023

Chamamento Público nº 04/2022

Processo Administrativo nº 531/2022

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ALEXANDRE RODRIGUES SANDEI

Objeto – “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião de credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2026, findando-se em 05/02/2027.

VALOR: R\$ 25.435,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), considerando que o (a) contratado (a) receberá o valor de R\$ 50,87 (cinquenta reais e oitenta e sete centavos) por hora-atividade, totalizando 500 horas anuais para o Item 12 – SEJUL – Preparador Físico.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2023

Chamamento Público nº 04/2022

Processo Administrativo nº 531/2022

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – CIA PALAVRA DE ARTE ESTUDIO SOLU'Z LTDA

Objeto – “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião de credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2026, findando-se em 05/02/2027.

VALOR: R\$ 6.784,00 (seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais), considerando que o (a) contratado (a) receberá o valor de R\$ 33,92 (trinta e três reais e noventa e dois centavos) por hora-atividade, totalizando 200 horas anuais para o Item 18 – STC – Professor de Artes Cênicas/Circenses.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 13/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

Processo Administrativo nº 531/2022

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – FELIPE LIMA DOS REIS

Objeto – “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.”

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/02/2026, findando-se em 05/02/2027.

VALOR: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil e novecentos e sessenta reais), considerando que o (a) contratado (a) receberá o valor de R\$ 33,92 (trinta e três reais e noventa e dois centavos) por hora-atividade, totalizando 500 horas anuais para o Item 24 – STC – Professor de Cordas Dedilhadas.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 92/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 1928/2025

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – TETO CONSTRUTORA S.A.

Objeto – “Contratação de empresa para retomada das obras de Construção de Passarela Pênsil em madeira no município de Tietê, interligando a Av. Fernando Costa até o Centro de Exposições, Lazer e Eventos Luís Uliana.”

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: O valor do acréscimo será de R\$ 379.126,34 (trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), referente a 13,14% (treze inteiros e quatorze por cento) do contrato original.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 92/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023

Processo Administrativo nº 929/2023

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – VLC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Objeto – “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uso “PLATAFORMA DE EMISSÃO E GESTA DE NOTA FISCAL

ELETRÔNICO.”, com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, hospedagem, parametrização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) e suporte técnico”, para execução no regime de empreitada por preço global, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 05/02/2026 até 05/02/2025.

DO ADITAMENTO DE VALOR: O valor do presente termo de aditamento contratual é de R\$ 349.805,76 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente ao reajuste contratual através do índice INPC-IBGE de 3,897870 % do valor contratado, passando a vigorar a partir de 05/02/2026.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 03/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sr RICARDO DEMARTINI, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **AGENTE CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2025, classificação 1º lugar.

O seu não comparecimento até as 17:00 horas do dia 13/02/2026 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 09 de Fevereiro de 2026

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4574238/2025 Data de Protocolo: 01/09/2025 CEVS: 355450801-561-000953-1-1 Data de Validade: 28/08/2026 Razão Social: ARENA RIGHETTO SPORTS TIETE LTDA CNPJ/CPF: 62.441.207/0001-59 Endereço: Rua LOURENÇO VICENTIM, 355 DER Município: TIETÊ CEP: 18530-507 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO EUGENIO RIGHETO ROSSINI CPF: 32027718842

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4677080/2025 Data de Protocolo: 07/10/2025 CEVS: 355450801-463-000095-1-2 Data de Validade: 01/10/2026 Razão Social: DISTRIBUIDORA DE FRANGOS RS LTDA CNPJ/CPF: 25.103.124/0001-23 Endereço: Rua VILA NOVA, 1203 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18533-210 UF: SP Resp. LEGAL: ROSENILDO RAMOS SANTOS CPF: 02144612463

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4814245/2025 Data de Protocolo: 18/12/2025 CEVS: 355450801-561-000962-1-0 Data de Validade: 17/11/2026 Razão Social: PIZZARIA NONNA MORETTI LTDA CNPJ/CPF: 61.756.897/0001-72 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 256 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-029 UF: SP Resp. LEGAL: AUREA MOREIRA DE LUCCA CPF: 22713443873

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4860715/2025 Data de Protocolo: 05/12/2025 CEVS: 355450801-472-000040-1-4 Data de Validade: 04/12/2026 Razão Social: CASA DE CARNES GRANDO LTDA - ME CNPJ/CPF: 65.546.350/0001-01 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 428 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-029 UF: SP Resp. LEGAL: EDVALDO VERGINIO GRANDO CPF: 02718984880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4865878/2025 Data de Protocolo: 15/12/2025 CEVS: 355450801-472-000045-1-0 Data de Validade: 08/12/2026 Razão Social: CASA DE ASSADOS ESCAGION LTDA CNPJ/CPF: 02.362.569/0001-22 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 217 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA ANTUNES DE MORAES ESCAGION CPF: 27773920800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4756545/2025 Data de Protocolo: 28/10/2025 CEVS: 355450801-471-000159-1-1 Data de Validade: 27/10/2026 Razão Social: URBINO DE OLIVEIRA LEO CNPJ/CPF: 38.164.663/0001-14 Endereço: Rua MIGUEL LULIA, 425 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18534-346 UF: SP Resp. LEGAL: URBINO DE OLIVEIRA LEO CPF: 49114093553
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4851845/2025 Data de Protocolo: 02/12/2025 CEVS: 355450801-471-000094-1-5 Data de Validade: 02/12/2026 Razão Social: BAR E MERCEARIA RODRIGUES TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.111.187/0001-63 Endereço: Avenida DOS IPES, 1226 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSE MALAQUIAS BARBOZA DE MELO CPF: 13896017810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4816042/2025 Data de Protocolo: 17/11/2025 CEVS: 355450801-561-000028-1-0 Data de Validade: 17/11/2026 Razão Social: RESTAURANTE MAGGIORANA LTDA CNPJ/CPF: 00.728.525/0001-48 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 46 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO MARCELO BONADIA CPF: 09922939878
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4882251/2025 Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 355450801-109-000031-1-5 Data de Validade: 16/12/2026 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA DAL BO LIMITADA CNPJ/CPF: 00.648.199/0001-69 Endereço: Rua BOM JESUS, 383 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-027 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON DAL BO CPF: 02718266813

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4670716/2025 Data de Protocolo: 31/10/2025 CEVS: 355450801-471-000173-1-0 Data de Validade: 29/09/2026 Razão Social: A C MODESTO MERCEARIA CNPJ/CPF: 51.145.898/0001-27 Endereço: Rua LUIZ FERRAZ DE ARRUDA GAMA, 127 RESIDENCIAL BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18534-360 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA MODESTO CPF: 40239278801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4770188/2025 Data de Protocolo: 31/10/2025 CEVS: 355450801-562-000069-1-2 Data de Validade: 30/10/2026 Razão Social: PAIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME CNPJ/CPF: 45.271.293/0001-80 Endereço: Rua BOM JESUS, 200 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: NEILA ELIANE ANTONELLI MARTIN ASSUMPCAO CPF: 05223664817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3775460/2025 Data de Protocolo: 11/11/2025 CEVS: 355450801-561-000919-1-0 Data de Validade: 06/10/2026 Razão Social: RESTAURANTE PRIOR LIMITADA CNPJ/CPF: 06.234.667/0001-35 Endereço: Rua DO COMERCIO, 197 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-035 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA PAULINO RAMOS PRIOR CPF: 10404892817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4794457/2025 Data de Protocolo: 10/11/2025 CEVS: 355450801-109-000019-1-0 Data de Validade:

10/11/2026 Razão Social: PAES SIMON GIACOMASSI LTDA CNPJ/CPF: 07.243.079/0001-20 Endereço: Avenida DOS IPES, 742 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18534-080 UF: SP Resp. LEGAL: ARALDO DE GIACOMASSI COAN JUNIOR CPF: 15050242851 Resp. LEGAL: KELLEN CRISTINA SIMON GIACOMASSI COAN CPF: 25114582844

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4834616/2025 Data de Protocolo: 26/11/2025 CEVS: 355450801-561-000105-1-0 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: DIVERSOES E LAZER FORESTO LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.370.827/0001-04 Endereço: Estrada MUNICIPAL, S/N ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAERCIO MONTANHIM FORESTO CPF: 02719420883

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4794400/2025 Data de Protocolo: 10/11/2025 CEVS: 355450801-472-000038-1-6 Data de Validade: 10/11/2026 Razão Social: ACOUGUE PRIOR LIMITADA CNPJ/CPF: 39.045.265/0001-41 Endereço: Rua DO COMERCIO, 196 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-035 UF: SP Resp. LEGAL: DOMINGOS JOSE PRIOR CPF: 02719076813

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036/2026 Data de Protocolo: 22/01/2026 CEVS: 355450801-562-000104-1-3 Data de Validade: 30/01/2026 Razão Social: M.A. REFEICOES CORPORATIVAS LTDA CNPJ/CPF: 19.232.580/0001-70 Endereço: Rua VILA NOVA, 1569 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18533-210 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO ULISSES PREZOTTO GRIGOLON CPF: 09912393856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 037/2026 Data de Protocolo: 22/01/2026 CEVS: 355450801-562-000104-1-3 Data de Validade: 03/10/2026 Razão Social: M.A. REFEICOES CORPORATIVAS LTDA CNPJ/CPF: 19.232.580/0001-70 Endereço: Rua VILA NOVA, 1569 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18533-210 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO ULISSES PREZOTTO GRIGOLON CPF: 09912393856 Resp. Técnico: NATALIA PAMELA DE SOUZA CORREIA CPF: 45078171886 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65020 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o cancelamento da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1864/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 CEVS: 355450801-105-000001-1-6 Data de Validade: 24/02/2025 Razão Social: INDUSTRIA DE SORVETES CORETTO LIMITADA CNPJ/CPF: 28.942.010/0001-65 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 88 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO LINO DE SOUZA CPF: 12952122857
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 014/2026 Data de Protocolo: 16/01/2026 CEVS: 355450801-561-000718-1-1 Data de Validade: 16/01/2026 Razão Social: EDWILSON BRUGNEROTO - EPP CNPJ/CPF: 20.531.326/0001-52 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA , 97 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDWILSON BRUGNEROTO CPF: 10607248807
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 4624165/2025 Data de Protocolo: 16/09/2025 CEVS: 355450801-561-000718-1-1 Data de Validade: Razão Social: EDWILSON BRUGNEROTO - EPP CNPJ/CPF: 20.531.326/0001-52 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA , 97 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDWILSON BRUGNEROTO CPF: 10607248807
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

em diligência até o local, constatou-se que o estabelecimento havia encerrado suas atividades.....
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

AUTO DE INFRAÇÃO –PROTOCOLO: 2273/2025 - DATA DE PROTOCOLO: 24/10/2025 - RAZÃO SOCIAL: AL SOTILO & CIA LTDA - CNPJ: 03.446.340/0001-39 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ N.º 322 - BAIRRO COHAB – TIETÊ – CEP 18532-090 - UF: SP RESP. LEGAL: MARIA ELIDA BOM – CPF: 106.080.708-40 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000208 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 000172.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2339/2025 Data de Protocolo: 12/12/2025 CEVS: 355450801-863-000025-1-8 Data de Validade: 10/12/2026 Razão Social: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CNPJ/CPF: 28374732865 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 Resp. Técnico: CAMILA MARIA BACCILI FORLEVIZE CATTO CPF: 28374732865 CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78.597 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2286/2025 Data de Protocolo: 04/11/2025 CEVS: 355450801-863-000225-1-9 Data de Validade: 29/10/2026 Razão Social: JOSE ALEXANDRE ROSA DA SILVA CNPJ/CPF: 02718394811 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 841 A CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ALEXANDRE ROSA DA SILVA CPF: 02718394811 Resp. Técnico: JOSE ALEXANDRE ROSA DA SILVA CPF: 02718394811 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36769 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 048/2026 Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 355450801-869-000055-1-7 Data de Validade: 17/01/2027 Razão Social: JANAINE PINHEIRO MORENO DE SOUZA CNPJ/CPF: 39503606896 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 527 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JANAINE PINHEIRO MORENO DE SOUZA CPF: 39503606896
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2351/2025 Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 355450801-863-000154-1-5 Data de Validade: 23/12/2026 Razão Social: MARIA EDVIRGES AUDE CNPJ/CPF: 13407668848 Endereço: Rua PROFº. FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 307 SALA 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDVIRGES AUDE CPF: 13407668848 Resp. Técnico: MARIA EDVIRGES AUDE CPF: 13407668848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51781 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4954473/2026 Data de Protocolo: 29/01/2026 CEVS: 355450801-863-000438-1-8 Data de Validade: 23/01/2027 Razão Social: FORLEVIZE CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 10.189.880/0001-40 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40454 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 043/2026 Data de Protocolo: 22/01/2026 CEVS: 355450801-863-000119-1-6 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 Data de Validade: 21/01/2027 Razão Social: RICARDO BARBOSA CNPJ/CPF: 45282560615 Endereço: Rua ANGELO BIAGIONI, 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 Resp. Técnico: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29847 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 043/2026 Data de Protocolo: 22/01/2026 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 CEVS: 355450801-863-000118-1-9 Data de Validade: 21/01/2027 Razão Social: RICARDO BARBOSA CNPJ/CPF: 45282560615 Endereço: Rua ANGELO BIAGIONI, 05 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 Resp. Técnico: RICARDO BARBOSA CPF: 45282560615 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29847 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4855820/2026 Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 355450801-863-000461-1-6 Data de Validade: 03/12/2026 Razão Social: INTERMEDICI PIRACICABA ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 62.476.676/0002-94 Endereço: Rua ONZE DE AGOSTO, 151 CASA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE FRANCISCO MARGARIDO LOURENCO CPF: 01165194872 Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO DE LOURENCO CPF: 05065139806 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48131 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4959406/2026 Data de Protocolo: 26/01/2026 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 26/01/2027 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAUL GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 07307312948 Resp. Técnico: KARINA OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 31069581895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69499 UF:SP Resp. Técnico: IVAN JOSE CASSIMIRO CPF: 28387467820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97.987 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 05/2026 Data de Protocolo: 20/01/2026 CEVS: 355450801-325-000018-1-3 Data de Validade: 21/01/2026 Razão Social: MARIA LETICIA FURIAN PONTES CNPJ/CPF: 16728816844 Endereço: Rua ANGELO PEDRO BISCARO, 81 SHANGRI-LA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LETICIA FURIAN PONTES CPF: 16728816844 Resp. Técnico: MARIA LETICIA FURIAN PONTES CPF: 16728816844 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10071 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026

Comunicado de Deferimento, LTA referente ao: Protocolo: 2312/2025

Atividade Econômica do Estabelecimento:

CNAE 8800-6/00 – Serviços de Assistência Social Sem Alojamento Centro dia para idoso

PROJETO AVALIADO: Reforma e Adaptação em construção existente.

RAZÃO SOCIAL: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES CPF: 050.461.158-59 – Município: Tietê SP.